

DECRETO ORÇAMENTÁRIO № 00272 DE 04 DE JULHO DE 2023

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 10.116.172,00 (dez milhões e cento e dezesseis mil e cento e setenta e dois reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO

FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

DESENVOLVIMENTO SECRETARIA DE **ESTADO** DE 10.116.172,00 2161 17101

ECONÔMICO

TOTAL 10.116.172,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Julho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Detalhamento das Anexo

Dotações Único Orçamentárias

ÓRGÃO : 17101 -

SECRETARIA PROCESSO **ESTADO** DE : 2161

DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

PROG AÇÃO DESCRIÇÃO DA REGIÃO ESFERA SITUAÇÃO FUN SUBF NATUREZA FONTE VALOR

Fomento

608 1.700.0000 10.116.172,00 23 385 1616 desenvolvimento 0600 Suplementação 4490

regional

Física Município atendido Ajustada (Unidade) 1,00 Neste Processo

TOTAL DO 10.116.172,00 PROCESSO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e079385

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar